

**ATA Nº 307/2005 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

1 Aos dezanove dias do mês de setembro do ano dois mil e cinco, às quatorze horas e  
2 vinte minutos, no Salão Nobre do Edifício Arthur da Silva Bernardes da Universidade  
3 Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se, pela tricentésima sétima vez, o  
4 Conselho Universitário, presidido pelo professor Carlos Sigueyuki Sedyama, reitor, e  
5 secretariado pelo professor Paulo Shikazu Toma, secretário de Órgãos Colegiados. Os  
6 conselheiros presentes foram os que se seguem: Cláudio Furtado Soares; Fernando da  
7 Costa Baêta; Luciano Esteves Peluzio; José Cola Zanuncio; Demetrius David da Silva,  
8 substituto do conselheiro Sérgio Hermínio Brommonschenkel, diretor do Centro de  
9 Ciências Agrárias; Ricardo Junqueira Del Carlo; Antônio Simões Silva; Luiz Aurélio  
10 Raggi; José Maria Alves da Silva; Paulo José Hamakawa; Nilda de Fátima Ferreira  
11 Soares; Sylvia Maria Machado Vendramini, suplente da conselheira Maria das Graças  
12 Soares Floresta; Maurício Paulo Ferreira Fontes; Frederico José Vieira Passos; Elza  
13 Maria Vidigal Guimarães; José Inocente Macedo, suplente do conselheiro José Faustino  
14 Filho; João Batista de Souza; Antônio Jésus de Campos Mata; Silvana Maria Novaes  
15 Ferreira Ribeiro, suplente do conselheiro Sérgio Aroeira Braga; Thomas Lopes Ferreira  
16 e seu suplente, Sandro Pereira Silva, este com direito a voz. Os conselheiros Rosa Maria  
17 Olivera Fontes e Geraldo José da Silva Santana justificaram a ausência. **Item 1-**  
18 **APRECIÇÃO DA PAUTA** – o presidente apresentou a pauta da reunião e propôs a  
19 inclusão, extrapauta, dos Processos 05-13540 – Universidade Federal de São Carlos –  
20 Redistribuição do professor Danilo Rolim Dias de Aguiar da UFV para a UFSCAR; e  
21 05-12653 – Prof. José Domingos Guimarães – Solicitação de licença por motivo de  
22 afastamento do cônjuge, o que foi aprovado por unanimidade. **Item 2- APRECIÇÃO**  
23 **DA ATA Nº 306/2005** – aprovada, por unanimidade. **Item 3- INFORMES** – dando  
24 início à reunião, o presidente passou a palavra ao conselheiro Cláudio Furtado Soares,  
25 vice-reitor, que informou sobre sua viagem a São Paulo, onde participou da cerimônia  
26 de entrega do “Prêmio Melhores Universidades Guia dos Estudantes e Banco Real  
27 2006”. Dentre os cursos premiados estava o de Zootecnia da UFV, premiado na  
28 categoria “Empregabilidade”. Também foram classificados como “Cursos 5 Estrelas” os  
29 cursos de Agronomia, Economia Doméstica, Engenharia Agrícola, Engenharia Civil,  
30 Engenharia Florestal e Medicina Veterinária da UFV. O conselheiro Ricardo Junqueira  
31 Del Carlo comunicou a aprovação pela CAPES dos programas de pós-graduação em  
32 Biologia Animal e em Economia da UFV. Retomando a palavra, o presidente informou  
33 sobre sua viagem a Brasília, quando participou de visitas a parlamentares e ao vice-  
34 presidente da República, no interesse da aprovação da emenda parlamentar da bancada  
35 mineira ao orçamento, em favor das universidades públicas de Minas Gerais, no  
36 montante de 15.600.000 reais, dos quais caberiam 1.100.000 reais à UFV. Deu notícia  
37 da formatura do Projeto Veredas, em que 960 alunos colaram grau em Licenciados no  
38 Curso de Normal Superior. O conselheiro Ricardo Junqueira Del Carlo ressaltou o  
39 alcance social do Projeto Veredas pela sua repercussão na melhoria da qualidade do  
40 ensino fundamental e manifestou sua confiança na qualidade do trabalho desenvolvido  
41 pela equipe da Universidade. O conselheiro Frederico José Vieira Passos endossou as

42 | palavras do conselheiro Ricardo e acrescentou que um projeto como esse merecia figurar  
43 | como programa permanente na Universidade. **Item 4- CONVÊNIOS – CONTRATOS**  
44 | – o conselheiro Frederico José Vieira Passos solicitou destaque para o Convênio com o  
45 | Instituto de Educação Tecnológica e o seu Termo Aditivo nº 1, constantes como itens 9  
46 | e 10 na relação apresentada junto com a pauta da reunião. Excluídos esses convênios, as  
47 | assinaturas dos demais convênios e contratos foram homologadas, por unanimidade. São  
48 | eles: **CONVÊNIOS** – 1-TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO  
49 | UFV/EMBRAPA/FUNARBE/UNESP, de 31.12.04 (Retificar o nome da segunda  
50 | executora e do seu representante legal e estabelecer o repasse, pela Embrapa, dos  
51 | recursos financeiros relativos ao saldo da primeira, segunda e terceira parcelas,  
52 | conforme previsto no projeto/subprojeto/plano de trabalho, do convênio original ora  
53 | aditado); 2-TERMO ADITIVO Nº 01 CONVÊNIO UFV/  
54 | PRODETAB/EMBRAPA/FUNARBE/UNESP, de 31.12.04 (Repasse de recursos  
55 | financeiros do saldo da primeira, segunda e terceira parcelas, conforme previsto no  
56 | Convênio original); 3-TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO  
57 | UFV/UNIVERSIDADE CASTILLA-LA MANCHA (ESPANHA), de 10.03.05  
58 | ( Prorrogação do prazo de vigência do convênio por mais 3 (três) anos); 4-CONVÊNIO  
59 | UFV/AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO, de 3.5.05 (Acordo  
60 | básico de cooperação econômica, científica e técnica entre o Governo do Brasil e o  
61 | Governo da República de Angola); 5-CONVÊNIO UFV/FUNDAÇÃO BIBLIOTECA  
62 | NACIONAL, de 23.6.05 (Compartilhamento dos recursos de catalogação disponíveis  
63 | no *site* da FBN); 6-CONVÊNIO UFV/UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDESTE  
64 | DA BAHIA, de 27.6.05 (Cooperação técnica objetivando a implantação do programa de  
65 | pós-graduação em Engenharia de Alimentos); 7-CONVÊNIO UFV/MUNICÍPIO DE  
66 | COXIM – MS/FUNARBE, de 27.6.05 (Cooperação técnica na área de ensino, pesquisa  
67 | e extensão); 8-CONVÊNIO UFV/AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE  
68 | DO RIO PIRANGA, de 27.6.05 (Cooperação técnica nas áreas de ensino, pesquisa e  
69 | extensão); 9-CONVÊNIO UFV/AGÊNCIA ESPANHOLA DE COOPERAÇÃO  
70 | INTERNACIONAL (AECI), de 29.6.05 (Apoiar os estudos de espanhol nessa  
71 | Universidade, contribuindo com seu desenvolvimento e consolidação acadêmico-  
72 | institucional); 10-TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO  
73 | UFV/FAPEMIG/FUNARBE/DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, de 29.6.05  
74 | (Remanejamento de recursos no valor de R\$ 2.068,00 (dois mil e sessenta e oito reais);  
75 | 11-CONVÊNIO UFV/FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA DE LORENA –  
76 | FAENQUIL, de 29.6.05 (Promover intercâmbio cultural, técnico e científico nas áreas  
77 | de atividades comuns às duas instituições); 12- TERMO ADITIVO Nº 02 AO  
78 | CONVÊNIO UFV/FAPEMIG/FUNARBE/DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA  
79 | ANIMAL, de 30.6.05 (Remanejamento de recursos no valor de R\$951,20  
80 | (novecentos e cinquenta e um reais e vinte centavos); 13-TERMO ADITIVO Nº 05 AO  
81 | CONVÊNIO UFV/ESTADO DE MINAS GERAIS/SECRETARIA DE ESTADO DE  
82 | MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMAD, de 1º.7.05  
83 | (Prorrogação do prazo de vigência do Convênio); 14-CONVÊNIO UFV/  
84 | DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO –  
85 | DMAES/FUNARBE, de 5.7.05 (Cooperação institucional no que concerne gerar  
86 | incentivos para o desenvolvimento de transferência de tecnologia, testes de

87 equipamento, implantação de cursos específicos para treinamento de técnicos, produção  
88 de material didático, etc.); 15-CONVÊNIO UFV/UNIVERSIDADE ESTADUAL DE  
89 MONTES CLAROS – UNIMONTE, de 5.7.05 (Transferência de germoplasma de  
90 *hibiscus esculentus* e estabelecer a confidencialidade, o uso restrito e o sigilo de  
91 informações); 16-TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO UFV/FACULDADE  
92 METODISTA GRANBERY/FUNARBE, de 7.7.05 (Alterar os percentuais estabelecidos  
93 no orçamento do Termo Aditivo nº 01); 17-CONVÊNIO UFV/MUNICÍPIO DE  
94 CARANGOLA/FUNARBE, de 11.7.05 (Cooperação técnica nas áreas de ensino,  
95 pesquisa e extensão); 18- CONVÊNIO UFV/MUNICÍPIO DE ANTÔNIO PRADO DE  
96 MINAS – MG/FUNARBE, de 15.7.05 (Cooperação técnica nas áreas de ensino,  
97 pesquisa e extensão ao desenvolvimento de programas e projetos em diversas áreas);  
98 19- CONVÊNIO UFV/MUNICÍPIO DE LARANJAL/FUNARBE, de 15.7.05  
99 (Cooperação técnica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão ao desenvolvimento de  
100 programas e projetos em diversas áreas); 20- CONVÊNIO UFV/MUNICÍPIO DE  
101 URUCÂNIA/FUNARBE, de 15.7.05 (Cooperação técnica nas áreas de ensino, pesquisa  
102 e extensão ao desenvolvimento de programas e projetos em diversas áreas); 21-  
103 CONVÊNIO UFV/BOM JESUS DO AMPARO/FUNARBE, de 18.7.05 (Cooperação  
104 técnica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão ao desenvolvimento de programas e  
105 projetos em diversas áreas); 22- TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA AO  
106 CONVÊNIO UFV/ESTADO DE MINAS GERAIS – SECRETARIA DE ESTADO DE  
107 SAÚDE – SUS-MG, de 18.7.05 (Participação de professores, técnicos e alunos do  
108 Departamento de Nutrição e Saúde em atividades de planejamento, coordenação e  
109 execução de estudos); 23-TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO  
110 UDV/RURALMINAS/SECRETARIA DE ESTADO E AGRICULTURA, PESQUISA  
111 E ABASTECIMENTO, de 21.7.05 (Cooperação científica no âmbito do Projeto de  
112 Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco); 24-CONVÊNIO  
113 UFV/MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS/FUNARBE, de 26.07.05  
114 (Cooperação técnica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão com vista ao  
115 desenvolvimento de programas em diversas áreas); 25-CONVÊNIO UFV/INSTITUTO  
116 ESTADUAL DE FLORESTAS – IEF/SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES  
117 FLORESTAIS – SIF, de 28.8.05 (Executar as atividades de colheita, beneficiamento e  
118 armazenamento de sementes de espécies florestais da Mata Atlântica); 26-CONVÊNIO  
119 UFV/DESTILARIA ATENAS LTDA./FUNARBE, de 2.8.05 (Prestação de serviços  
120 técnico-científicos relativos ao desenvolvimento de pesquisa com cana-de-açúcar); 27-  
121 CONVÊNIO UFV/MUNICÍPIO DE JECEABA – MG, de 4.8.05 (Cooperação técnica  
122 nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, com vista ao desenvolvimento de programas e  
123 projetos em diversas áreas); 28-CONVÊNIO UFV/MUNICÍPIO DE RODEIOS – MG/  
124 FUNARBE, de 4.8.05 (Cooperação técnica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão,  
125 com vista ao desenvolvimento de programas e projetos em diversas áreas, a serem  
126 estabelecidos pelos convenientes em termos aditivos); 29- CONVÊNIO  
127 UFV/MUNICÍPIO DE RIO ESPERA – MG, de 4.8.05 (Cooperação técnica nas áreas de  
128 ensino, pesquisa e extensão, com vista ao desenvolvimento de programas e projetos em  
129 diversas áreas, a serem estabelecidos pelos convenientes em termos aditivos); 30-  
130 TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO UFV/DEPARTAMENTO D  
131 ARQUITETURA E URBANISMO/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS, de

132 5.8.05 (Elaborar a legislação urbanística para o município de Passos, MG – Plano  
133 Diretor, Lei de Uso e Ocupação do Solo, Zoneamento, Lei de Parcelamento do Solo, e  
134 Código de Obras e Edificações, Código Ambiental, Código de Posturas e Leis de  
135 Perímetro Urbano); 31-CONVÊNIO UFV/MUNICÍPIO DE PASSOS/FUNARBE, de  
136 5.8.05 (Cooperação técnica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, com vista ao  
137 desenvolvimento de programas e projetos em diversas áreas, a serem estabelecidos pelos  
138 convenientes em termos aditivos); 32-CONVÊNIO UFV/MUNICÍPIO DE  
139 MANHUMIRIM/FUNARBE, de 10.8.05 (Cooperação técnica nas áreas de ensino,  
140 pesquisa e extensão, com vista ao desenvolvimento de programas e projetos em diversas  
141 áreas); 33-CONVÊNIO UFV/MUNICÍPIO DE MARIANA/FUNARBE, de 10.8.05  
142 (Cooperação técnica nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, com vista ao  
143 desenvolvimento de programas e projetos em diversas áreas); 34-CONVÊNIO  
144 UFV/UNIVERSIDADE DE SUCRE, de 16.8.05 (Cooperação científica, cultural e  
145 educacional para a integração de atividades e programas de investigação de interesse  
146 comum do ensino nos níveis de graduação e pós-graduação); 35-CONVÊNIO  
147 UFV/GRUPO AFRO-GANGA-ZUMBA, de 19.8.05 (Cooperação técnica nas áreas de  
148 ensino, pesquisa e extensão, com vista ao desenvolvimento de programas e projetos em  
149 diversas áreas); 36-TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONVÊNIO  
150 UFV/FUNARBE/MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ANTA, de 22.8.05 (Execução do  
151 Programa Integrado de Sustentabilidade Econômica, Técnica e Ambiental de  
152 Propriedades Rurais e Familiares). **CONTRATOS** – 1-CONTRATO UFV/SENAI –  
153 SC/SIF, de 12.1.05 (Prestação de serviços para a realização de um curso de pós-  
154 graduação *lato sensu* em Tecnologia de Celulose e Papel); 2-TERMO ADITIVO Nº 01  
155 AO CONTRATO UFV/EMBRAPA, de 21.2.05 (Ceder em regime de comodato um  
156 colorímetro); 3-TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO UFV/TELEMIG  
157 CELULAR S.A., de 16.3.05 (Adesão a novos planos corporativos e prorrogação do  
158 prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses); 4-CONTRATO  
159 UFV/CELULOSE NIPO BRASILEIRA S.A./SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES  
160 FLORESTAIS, de 13.5.05 (Prestação de serviço sobre análise de DNA de materiais  
161 genéticos); 5-TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO UFV/SENAI – SC/SIF, de  
162 18.5.05 (Alterar o teor da cláusula oitava); 6-CONTRATO UFV/CELULOSE NIPO  
163 BRASILEIRA S.A./SOCIEDADE DE INVESTIGAÇÕES FLORESTAIS, de 24.5.05  
164 (Viabilizar a realização de estudos do Programa de Nutrição Mineral e Solos Florestais  
165 (NUTREE); 7-CONTRATO UFV/ESTADO DE MINAS GERAIS/FUNARBE, de  
166 4.6.05 (Prestação de serviços técnicos referentes à realização de concurso de formação  
167 de professor das séries iniciais do ensino fundamental em exercício do Estado de Minas  
168 Gerais); 8-TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO UFV/ÍTALO ENGENHARIA E  
169 CONSTRUÇÕES LTDA./FUNARBE, de 13.6.05 (Prorrogação do prazo de vigência e  
170 acréscimo de valores ao contrato); 9-CONTRATO UFV/SANTA BÁRBARA  
171 ENGENHARIA/FUNARBE, de 14.6.05 (Prestação de consultoria técnica na realização  
172 de estudos de dosagem de argamassas para assentamento e revestimento de alvenaria de  
173 blocos de concreto); 10-CONTRATO UFV/AGROS, de 22.6.05 (Ceder, em regime de  
174 comodato, um microscópio ótico para o Laboratório de Análises Clínicas da Divisão de  
175 Saúde); 11-CONTRATO UFV/VERACEL CELULOSE S.A./SIF, de 27.6.05 (Prestação  
176 de serviço sobre degradação microbiológica de cepas remanescentes de florestas de

177 *Eucalyptus*); 12-TERMO ADITIVO Nº 01/05 AO CONTRATO UFV/INEOS SÍLICAS  
178 BRASIL LTDA./FUNARBE, de 5.7.05 (Acréscimo de serviços ao contrato original);  
179 13-CONTRATO UFV/GERDAU AÇOMINAS S.A./SIF, de 5.7.05 (Trabalho de  
180 pesquisa em campo e monitoramento ecológico, relativo ao cumprimento de  
181 condicionantes estabelecidas no processo de licenciamento corretivo da Fazenda do  
182 Gama, de propriedade da Gerdau Açominas S.A.); 14-CONTRATO UFV/CAF SANTA  
183 BÁRBARA LTDA./SIF, de 5.7.05 (Prestação de serviços profissionais de pesquisa  
184 sobre desrama artificial de clones de eucalipto); 15-TERMO ADITIVO Nº 02 AO  
185 CONTRATO UFV/CONSTRUTORA COLAMARCO LTDA., de 15.7.05 (Prorrogação  
186 do prazo de execução da obra, bem como a substituição do cronograma físico-  
187 financeiro); 16-TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO UFV/CONSTRUTORA  
188 SANTOS CARNEIRO LTDA., de 15.7.05 (Prorrogação do prazo de execução da obra  
189 por mais 60 (sessenta) dias, bem como a substituição do cronograma físico-financeiro);  
190 17-TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO UFV/CONSTRUTORA SANTOS  
191 CARNEIRO LTDA., de 21.7.05 (Acréscimo de R\$20.241,93 (vinte mil, duzentos e  
192 quarenta e um reais e noventa e três centavos), bem como à prorrogação do prazo de  
193 vigência do contrato por mais 45 (quarenta e cinco) dias); 18-CONTRATO  
194 UFV/EMBRAPA, de 22.7.05 (Doar bens móveis no valor de R\$232.427,13 (duzentos e  
195 trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e treze centavos); 19-CONTRATO  
196 UFV/EGL INFORMÁTICA, de 26.7.05 (Aquisição de um computador, teclado, mouse  
197 e monitor); 20-CONTRATO UFV/LANISUL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E  
198 SUPRIMENTOS LTDA., de 26.7.05 (Aquisição de 4 discos magnéticos rígidos,  
199 gravador de 2 CD-Rom e 1 impressora a jato de tinta); 21-CONTRATO UFV/ATENDE  
200 SUPRIMENTOS LTDA., de 26.7.05 (Aquisição de 15 monitores de vídeo, 35  
201 computadores estação de trabalho); 22-CONTRATO UFV/COMPANHIA MINEIRA  
202 DE INFORMÁTICA, de 26.7.05 (Aquisição de 7 mouses, 10 baterias de lítio, 4  
203 estabilizadores de voltagem e 4 “no-break”); 23-CONTRATO UFV/SRS COMÉRCIO  
204 DE INFORMÁTICA, de 26.7.05 (Aquisição de 1 impressora multifuncional); 24-  
205 CONTRATO UFV/CRIAÇÃO CONSULTORIA EM INFORMÁTICA, de 26.7.05  
206 (Aquisição de 3 monitores de vídeo); 25-CONTRATO UFV/RH CARDOSO E CIA  
207 LTDA., de 26.7.05 (Aquisição de 1 placa controladora de vídeo e 1 computador estação  
208 de trabalho); 26-TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO UFV/CONSTRUTORA  
209 SANTOS CARNEIRO LTDA., de 26.7.05 (Prorrogação do prazo de execução da obra  
210 por mais 120 (cento e vinte) dias, bem como a substituição do cronograma físico-  
211 financeiro); 27-CONTRATO UFV/INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, de  
212 29.7.05 (Cessão de uso, sem ônus, de 8 (oito) salas na réplica do antigo prédio da  
213 Engenharia Florestal); 28-TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO UFV/TELEMAR  
214 NORTE LESTE LTDA., de 1º.8.05 (Prorrogar o prazo de vigência do contrato original);  
215 29-TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO UFV/EMBRATEL, de 2.8.05  
216 (Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses); 30-TERMO  
217 ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO UFV/TELEMAR NORTE LESTE S.A., de 2.8.05  
218 (Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses); 31-CONTRATO  
219 UFV/PRUDENTE PRODUTOS E SERVIÇOS ELETROMECÂNICOS LTDA., de  
220 2.8.05 (Fornecimento de um exaustor); 32-TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO  
221 UFV/WALDIR GERALDO DO CARMO, de 2.8.05 (Prorrogação do prazo de vigência

222 do contrato por mais 12 (doze) meses); 33-CONTRATO UFV/FUNARBE, de 4.8.05  
223 (Consultoria técnica na área de esgotamento sanitário); 34- CONTRATO UFV/ARTE  
224 LIVROS ENCADERNADORA LTDA., de 4.8.05 (Concessão remunerada de uso de  
225 bem público de um espaço físico para instalação de 6 máquinas fotocopiadoras); 35-  
226 TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO UFV/AGROS, de 9.8.05 (Prorrogação do  
227 prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses); 36-TERMO ADITIVO Nº 05  
228 AO CONTRATO UFV/AGROS, de 9.8.05 (Prorrogação do prazo de vigência do  
229 contrato por mais 12 (doze) meses); 37-TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO  
230 UFV/AGROS, de 9.8.05 (Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12  
231 (doze) meses); 38-CONTRATO UFV/LICITATUDO COMERCIAL LTDA., de 10.8.05  
232 (Fornecimento de quatro ventiladores de teto); 39-CONTRATO UFV/LOJAS  
233 DINÂMICAS COMÉRCIO LTDA., de 10.8.05 (Fornecimento de refrigerador  
234 doméstico e um forno microondas); 40-CONTRATO UFV/MAX-FER COMERCIAL  
235 LTDA., de 10.8.05 (Fornecimento de um ventilador tipo torre); 41-CONTRATO  
236 UFV/FRIOMINAS MÁQUINAS REPRESENTAÇÕES LTDA., de 10.8.05  
237 (Fornecimento de um bebedouro); 42-TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO  
238 UFV/RAIOTÉCNICA, de 11.8.05 (Prorrogação do prazo de vigência do contrato por  
239 mais 12 (doze) meses); 43-CONTRATO UFV/CAF SANTA BÁRBARA LTDA./SIF,  
240 de 12.8.05 (Prestação de serviço sobre avaliação do potencial de rizobactérias como  
241 promotoras de enraizamento e como indutoras de resistência à ferrugem e a doenças na  
242 fase de propagação clonal de *Eucalyptus*); 44-CONTRATO UFV-  
243 EDITORA/ALEXANDRE AMÉRICO A. JÚNIOR/REGINALDA C. LOPES/CÍNTIA  
244 ARMOND/FRANCELI DA SILVA/VICENTE WAGNER DIAS CASALI, de 12.8.05  
245 (Ceder o direito de edição da obra intitulada: “Folhas de chá: Plantas Medicinais na  
246 Terapêutica Humana”); 45-TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO UFV/ATENDE  
247 SUPRIMENTOS LTDA., de 18.8.05 (Aquisição de quatro computadores estação de  
248 trabalho); 46-CONTRATO UFV/S & K INFORMÁTICA LTDA., de 24.8.05  
249 (Aquisição de dois gravadores de CD-ROM/DVD); 47-CONTRATO UFV/RH  
250 CARDOSO & CIA LTDA., de 24.8.05 (Aquisição de seis computadores estação de  
251 trabalho); 48-CONTRATO UFV/ ITAUTEC PHILCO S.A., de 24.8.05 (Aquisição de  
252 20 (vinte) computadores estação de trabalho). Após a análise desse item, retirou-se do  
253 plenário a conselheira Nilda de Fátima Ferreira Soares. **Item 5- RECURSO –**  
254 **RESULTADO DE CONCURSO PARA PROFESSOR - 5.1- Departamento de**  
255 **Engenharia Elétrica e de Produção – Concurso para Professor Adjunto I - Área:**  
256 **Instalações Industriais, Sistemas e Processos de Produção (05-08198) –** acatado, por  
257 treze votos contra quatro, o pedido de recurso interposto pelo candidato Conrado de  
258 Souza Rodrigues, homologando sua inscrição e, extensivamente, a do candidato Elton  
259 Fialho dos Reis. De outro lado, o Conselho desconsid7erou o requerimento do candidato  
260 de que docentes da Comissão Coordenadora do curso de Engenharia Elétrica,  
261 eventualmente designados para a Comissão Examinadora do concurso, sejam  
262 substituídos por docentes externos à UFV. **Item 6- PROPOSIÇÕES DIVERSAS - 6.1-**  
263 **Revisão da Constituição dos Colegiados da UFV (CONSU, CEPE, Conselhos**  
264 **Departamentais e CPPD) (05-09210) –** aprovado, por unanimidade, que a Secretaria de  
265 Órgãos Colegiados e a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento elaborem estudo  
266 sobre todos os Colegiados da Universidade, quanto às suas constituições e atribuições.

267 Antes da discussão do item 7, o Conselho decidiu discutir os processos que não faziam  
268 parte da pauta: **1) Processo nº 05-13540 – Universidade Federal de São Carlos –**  
269 **Redistribuição do professor Danilo Rolim Dias de Aguiar, da UFV para a UFSCAR**  
270 – aprovada, por dezoito votos contra um, a solicitação de redistribuição do professor  
271 Danilo Rolim Dias de Aguiar da UFV para a Universidade Federal de São Carlos,  
272 condicionada à disponibilização por aquela Universidade para a UFV de vaga de  
273 docente para pronto provimento; **2) Processo nº 05-12653 – Prof. José Domingos**  
274 **Guimarães – Solicita licença por motivo de afastamento do cônjuge** – aprovada, por  
275 dezessete votos favoráveis, a solicitação do docente José Domingos Guimarães de  
276 licença no período de 10.10.2005 a 31.7.2006, por motivo de afastamento do cônjuge.  
277 **Item 7- SITUAÇÃO NO CAMPUS – GREVE DOS DOCENTES E SERVIDORES**  
278 **TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS** - inicialmente, foi apresentada ao plenário  
279 correspondência encaminhada pelo Comando Local de Greve dos Servidores Técnico-  
280 Administrativos. Após as discussões, o Conselho aprovou uma moção de solidariedade  
281 às reivindicações dos docentes e servidores técnico-administrativos, com o seguinte teor:  
282 “MOÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
283 VIÇOSA - O Conselho Universitário-CONSU da Universidade Federal de Viçosa,  
284 em sua 307ª reunião, realizada no dia 19 de setembro de 2005, ao promover uma  
285 discussão acerca da preocupante situação das Instituições Federais de Ensino Superior,  
286 em particular a da UFV, e no momento em que mais uma greve dos docentes e  
287 servidores técnico-administrativos, configura uma descontinuidade no processo  
288 acadêmico, considerando que: o desenvolvimento e a qualidade de vida de um país  
289 dependem do conhecimento, calcado no seu nível cultural, científico e tecnológico, e  
290 que neste contexto, a universidade adquire importância vital e estratégica para enfrentar  
291 os desafios do mundo globalizado; apesar do esforço para captar recursos em fontes  
292 alternativas, ainda persiste a crise relativa à insuficiência de recursos para o custeio de  
293 manutenção e desenvolvimento e expansão das universidades públicas brasileiras; a  
294 indefinição de uma política governamental que priorize o ensino superior público  
295 brasileiro, o investimento em ciência e tecnologia e a valorização de seu maior  
296 patrimônio; docentes, servidores técnico-administrativos e estudantes; **vem a público**  
297 **solidarizar-se** com as reivindicações dos docentes e servidores técnico-administrativos,  
298 que aguardam, há anos, por uma clara e permanente política de recomposição salarial e  
299 dos quadros funcionais; lamentar a descontinuidade de uma agenda objetiva de  
300 negociação do governo federal com as entidades consoante com a dignidade e as  
301 aspirações das categorias, e que leve em conta a imprescindibilidade desses  
302 profissionais à manutenção das atividades essenciais da universidade; solicitar gestões  
303 da direção da ANDIFES e do Excelentíssimo Ministro de Estado da Educação e das  
304 representações dos movimentos grevistas no sentido de uma efetiva negociação com os  
305 segmentos e com setores governamentais, evitando que se torne inexorável mais um  
306 processo de profundos e irreversíveis prejuízos para a atividade universitária e para toda  
307 a Nação Brasileira. Sala de Reuniões, 19 de setembro de 2005. Carlos Sigueyuki  
308 Sediayama – Reitor e Presidente do CONSU”. Após a apreciação desse assunto,  
309 retiraram-se do plenário os conselheiros Thomas Lopes Ferreira, Sandro Pereira Silva e  
310 Maurício Paulo Ferreira Fontes. Por solicitação da Pró-Reitoria de Assuntos  
311 Comunitários, em razão da preocupação pela manutenção do atendimento, em regime de

312 plantão, do serviço de saúde à comunidade universitária, o Conselho decidiu apreciar o  
313 **Processo nº 05-08901 – Funcionamento da Divisão de Saúde**: após as discussões,  
314 entendendo que essa preocupação é extensiva a outros serviços, aprovou a Resolução nº  
315 8/2005, com o seguinte teor: “O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade  
316 Federal de Viçosa, órgão superior de administração, no uso de suas atribuições legais,  
317 considerando os riscos de graves prejuízos institucionais, que representa a quebra de  
318 continuidade na manutenção dos serviços de atendimento à comunidade universitária e  
319 de infra-estrutura, resolve classificar como essenciais os seguintes serviços: 1. Serviço  
320 de Saúde; 2. o Serviço de Vigilância, 3. o Serviço de Corpo de Bombeiros; 4. o Serviço  
321 Hospitalar-Veterinário; 5. os serviços de tratamento de animais e plantas; 6. o Serviço de  
322 Manutenção da Rede Elétrica; 7. o Serviço de Manutenção da Rede de Água; 8. o  
323 Serviço de Manutenção da Rede de Dados. Publique-se e cumpra-se. Viçosa, 19 de  
324 setembro de 2005. CARLOS SIGUEYUKI SEDIYAMA - Presidente do CONSU”. Às  
325 dezenove horas e vinte minutos, a reunião foi encerrada. Para constar, foi lavrada a  
326 presente ata, que, se achada conforme, será assinada pelo presidente e pelo secretário de  
327 Órgãos Colegiados.